



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50 - Centro
Guarará-MG

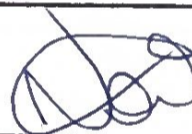
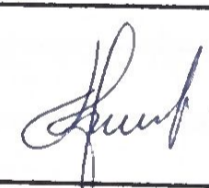

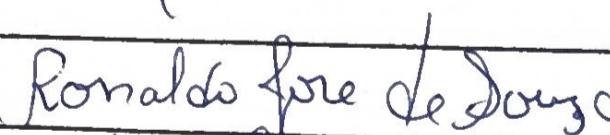

Ata da 82ª (octogésima segunda) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará. Primeira reunião ordinária. Aos 07/08/2023 (sete de agosto de dois mil e vinte e três), às 16:00 (dezesseis horas), na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos, à Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50, centro, conforme art. 14, do Regimento Interno, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará, em 1ª (primeira) convocação, conforme art. 16 do Regimento Interno, atendendo à convocação, do Sr. Presidente Neideir Barizon Pinto, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Cultura e Eventos. Presentes à reunião os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural nomeados pela Portaria Municipal nº 07, de 17 de abril de 2023: Representante do Poder Executivo Municipal: Maria das Graças Massucato, membro efetivo; Neideir Barizon Pinto, membro efetivo; **Representante da Sociedade Civil:** Ronaldo José de Souza, membro efetivo; Regina Maria da Silva Moreira, membro efetivo; Jânio José Ferreira, membro efetivo. Também contou a reunião com o membro da Equipe Técnica o Historiador Rodrigo Machado Alves. Havendo quórum suficiente em conformidade com o art. 16, do Regimento Interno, o Presidente deu por aberto os trabalhos agradecendo a presença de todos. Solicitou a mim, Maria das Graças Massucato, para leitura da pauta para deliberação do conselho, a saber: 1º (primeiro) assunto da pauta: *Emenda ao Plano de Aplicação inserindo o bem "Casa do Senhor Oliven", com retroação das despesas.* 2º (segundo) assunto da pauta: *Comunicação aos conselheiros da participação do município na 9ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural – 2023.* 3º (terceiro) assunto da pauta: *Assunto de Interesse Geral.* Com o término da leitura da pauta passou-se a tratar do 1º (primeiro) assunto da pauta: *Emenda ao Plano de Aplicação inserindo o bem "Casa do Senhor Oliven", com retroação das despesas.* Com a palavra o Presidente apresentou a proposta de incluir no rol dos bens a serem contemplados com recursos do FUMPAC para o ano de 2023, o bem "Casa do Senhor Oliven". Justificou essa demanda devido a eminente necessidade de ações de conservação e restauro do bem. Os conselheiros se manifestaram e por unanimidade aprovaram a emenda ao Plano de Aplicação, bem como a retroação das despesas. Após a deliberação relativa à emenda ao Plano de Aplicação dos Recursos do FUMPAC, com retroação das despesas, o Senhor Presidente passou a tratar do 2º (segundo) assunto da pauta: *Comunicação aos conselheiros da participação do*



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50 - Centro
Guarará-MG

município na 9ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural – 2023. Comunicou aos conselheiros da inscrição e participação do município na 9ª Jornada Mineira do Patrimônio Cultural. Esclareceu que a Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais tem por finalidade mobilizar municípios, entidades e agentes culturais para a realização de atividades que sensibilizem a sociedade para a promoção, valorização e preservação do patrimônio cultural. Realizada bianualmente nos anos ímpares, a Jornada do Patrimônio Cultural de Minas Gerais integra a programação do Dia do Patrimônio e incentiva o desenvolvimento de diversas atividades destinadas a todos os perfis de público e faixas etárias. Solicitou o apoio e a participação dos conselheiros nessa empreitada. Em seguida passou a tratar do 3º (terceiro) assunto da pauta: *Assuntos de Interesse Geral*. Consultado os Conselheiros se teriam algum assunto de interesse do Conselho a ser colocado em pauta para discussão, ninguém se manifestou. Assim sendo com a pauta esgotada e nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e eu, secretariando esta reunião, Maria das Graças Massucato, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os demais Conselheiros presentes.

Nome Legível	Assinatura
Representante do Poder Executivo Municipal - Titular: Presidente: Neideir Barizon Pinto	
Representante do Poder Executivo Municipal: Titular: Conselheira Secretária: Maria das Graças Massucato	
Representante da Sociedade Civil: Titular: Conselheira Vice-Presidente Regina Maria da Silva Moreira	
Representante da Sociedade Civil: Titular: Conselheiro Ronaldo José de Souza	
Representante da Sociedade Civil: Titular: Jânio José Ferreira	
Membro do Setor Municipal de Patrimônio Cultural: Historiador Rodrigo Machado Alves	